



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

MENSAGEM N. 62

Em 18 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

DIOGO NICOLAU

Presidente da Câmara de Vereadores

Lindóia do Sul/SC

Senhor Presidente, senhores Vereadores:

1. O presente Projeto de Lei, tem por objetivo o remanejamento de créditos orçamentários nas diversas secretarias para custear despesas de pessoal, incluindo vencimentos e encargos. Também reprogramação destinada a investimentos na Secretaria de Assistência Social, em parte com recursos já previstos na LOA, alocados em outras naturezas de despesas, e ainda, com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 31/12/2022.

Desta forma, solicitamos o empenho dos nobres edis para a aprovação da presente proposição

Atenciosamente:

NEUDI ANGELO BERTOL

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Lindóia do Sul decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional Suplementar das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL

Órgão: 10.001 – Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Unid: 001 – Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Projeto/Atividade: 2.025 - Operacionalização das Estratégias Saúde da Família - ESF

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.600.0000.0332 - Serviços Pub.Saúde/Custeio.....R\$ 150.000,00

Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção das Atividades da Saúde Pública

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.1002.0002 - Receita Imp. e Transf. de Impostos - SaúdeR\$ 170.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Unid: 001 – Diretoria de Educação

Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção da Creche

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.1001.0001 - MDE – Educação.....R\$ 35.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Mun de Infraestrutura e Transportes

Unid: 001 – Diretoria de Urbanismo

Projeto/Atividade: 2.006 – Diretoria de Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 90.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação

Unid: 001 – Diretoria de Ação Social

Projeto/Atividade: 2.021 – Apoio Administrativo - FMAS

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 87.000,00

Unid: 006 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção da Oferta da Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Recurso: 1.660.0000.0428 - Transferência FNAS Prot. Social Básica.....R\$ 38.764,78
Recurso: 2.660.0000.0428 - Transferência FNAS Prot. Social Básica.....R\$ 14.200,50

Unid: 001 – Diretoria de Ação Social

Projeto/Atividade: 1.008 – Investimentos Gerais – FMAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.660.0000.0432 - Transferência do FNAS-Procad SUAS.....R\$ 12.404,55

Recurso: 1.660.0000.0443 - Recurso Programa Auxilio Brasil.....R\$ 6.800,00

Recurso: 2.660.0000.0443 - Recurso Programa Auxilio Brasil.....R\$ 9.557,96

Recurso: 2.665.0000.0422 - SUPERAVIT FMAS Básica Investimento.....R\$ 80.000,00

Total de Créditos Adicionais.....R\$ 693.727,79

Art. 2º. Para atendimento dos créditos adicionais que tratam o art. 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes origens, respectivamente:

I) Anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL

Órgão: 10.001 – Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Unid: 001 – Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul

Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção das Atividades da Saúde Pública

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.600.0000.0332 - Serviços Pub.Saúde/Custeio.....R\$ 150.000,00

Projeto/Atividade: 2.025 - Operacionalização das Estratégias Saúde da Família - ESF

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.1002.0002 - Receita Imp. e Transf. de Impostos - SaúdeR\$ 170.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Unid: 001 – Diretoria de Educação

Projeto/Atividade: 2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.1001.0001 - MDE – Educação.....R\$ 35.000,00

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito e Vice

Unid: 001 – Gabinete do Prefeito e Vice

Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção Do Gabinete do Prefeito e Vice

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinários.....R\$ 32.000,00



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Órgão: 05 - Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação

Unid: 006 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção da Oferta da Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.500.0000.0104 - Recursos Ordinários.....R\$145.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 1.660.0000.0428 - Transferência FNAS Prot. Social Básica.....R\$ 38.764,78

Recurso: 2.660.0000.0428 - Transferência FNAS Prot. Social Básica.....R\$ 14.200,50

Recurso: 1.660.0000.0432 - Transferência do FNAS-Procad SUAS.....R\$ 12.404,55

Recurso: 1.660.0000.0443 - Recurso Programa Auxilio Brasil.....R\$ 6.800,00

Recurso: 2.660.0000.0443 - Recurso Programa Auxilio Brasil.....R\$ 9.557,96

II) Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, alocado na seguinte fonte de recurso:

Recurso: 2.665.0000.0422 - SUPERAVIT FMAS Básica Investimento.....R\$ 80.000,00

Total de Origens.....R\$ 693.727,79

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 26 de setembro de 2023.


Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal

